

Proc. 19.8/10/10.

(10-102-11)

1941

ACT/ZM.

O decreto 20.465, de 1931, regula a averbação de tempo de serviço nas Caixas de Aposentadoria e Pensões.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que Arlindo Guterres Guimarães recorre da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões das Ferrovias da Rio Grande do Sul, em virtude da qual foi indeferido o seu pedido de averbação de tempo de serviço prestado à Secretaria das Obras Públicas do Estado do Rio Grande do Sul;

CONSIDERANDO que o tempo de serviço em questão não está compreendido no campo de aplicação do decreto ... 20.465, de 1931, que regula a matéria;

RESOLVE a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso para manter a decisão da Junta, negando a averbação requerida.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1941.

a)	Francisco Barbosa de Rezende	Presidente
a)	Antonio Ribeiro França Filho	Relator
Fui presente.	a) J. Leonel de Rezende Alvim	Procurador Geral

Assinado em 15/ 3 / 1941

Publicado no Diário Oficial em 21/ 3 / 1941.